

LOTACIONOGRAMA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação da remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Seguem, abaixo, o Anexo I contendo o lotacionograma e o Anexo II indicando servidores de outros órgãos e poderes cedidos a SEFAZ e o Anexo III contendo a relação nominal de servidores, com respectivos cargos e subsídios.

ANEXO I

ÓRGÃO: SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA -
SEFAZ

3º TRIMESTRE/2024 -
SEFAZ (maio, junho e
julho/2024)

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	480	381	99	0	Lei Complementar nº. 178/2004 de 09/07/2004 Lei Complementar nº 596 DOE 26/09/2017
Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais-AATE	02	02	0	0	0	Lei Complementar nº. 673/2020 de 01/10/2020
Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais-AFATE	597	154	443	0	0	

Agente de Administração Fazendária/AAF

156

156.

0

0

Lei Complementar Nº 782, de 26 de dezembro de 2023.

Ato nº 1.600/2023 DOE 01/03/2024

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lei nº 10.052 de 15/01/14

Analista Administrativo

292

288

4

0

Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.

Técnico Administrativo

91

81

10

0

Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.

Apoio Administrativo

01

01

0

0

Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.

PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Lei nº7.554 de 10/12/01

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/ADES

06

06

0

0

Lei nº

10050/2014 de 07/01/2014

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/TDES

05

05

01

0

Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

TOTAL

1630

1074

556

0

ANEXO II

3º TRIMESTRE/2024 - SEFAZ (maio, junho e julho/2024)

SUBSÍDIO

ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
PMMT	TENENTE CORONEL	01
SEDUC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL	02
JUCEMAT	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SINFRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
SESP	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09
SEPLAG	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SEPLAG	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
PGE	PROCURADOR	02
PGE	ANALISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
UNEMAT	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NIVEL SUPERIOR	01
UNEMAT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
MTPREV	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01

SEC. FAZ. EST. SP	AGENTE FISCAL DE RENDAS	01
PREF. BARRA DO BUGRES	ASISTENTE SOCIAL	01
PREF. BARRA DO BUGRES	FISIOTERAPEUTA	01
SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
AGER	TECNICO ADMINISTRATIVO	01
SETASC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONOMICO	01
MTI	TÉCNICO EM TI	05
ANALISTA EM TI	40	
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	05	
AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	04	
TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	08	
ANALISTA DESENVOLVEDOR	08	
ANALISTA ADM. FINANCEIRO	03	
TOTAL		108

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48e6e424

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar